



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.497 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A 'ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DE POÇOS DE CALDAS' ,  
COM SEDE E FORO NESTA CIDADE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a AS SOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DE POÇOS DE CALDAS, situada na Praça Paul Harris, s/nº, Estação Fepasa, com sede e foro nesta cidade, registrada às fls. 142, do livro "A"-4, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 1993 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 890 , de 04 / 01 / 93.